

# O imigrante ideal: uma análise da política imigratória de Getúlio Vargas (1930 – 1945)

*Bruno Iury dos Reis Basílio\**

## 1 INTRODUÇÃO

A migração é um fenômeno recorrente em todo o mundo há milhares de anos. O sentido do verbo e da palavra migrar vai além de um deslocamento de povos e populações, ele possui alguns polos de abordagens, dentre os quais estão o instintivo e o coercitivo. O primeiro aborda, motivado por uma força maior, a vontade própria do indivíduo ou da população, esse é caso mais comum, uma vez que, a migração é normalmente vinculada com a busca de melhores condições de vida. No segundo, o uso da força é empregado para promover a migração. No mundo, milhões de pessoas foram e são retiradas de seus locais de origem, seja pelo tráfico de pessoas, pela violência ou pela perseguição.

Essas duas visões estão presentes na construção da sociedade brasileira. Desde o período colonial, o país recebeu algumas ondas migratórias, seja de colonos portugueses, seja de outros europeus que tentaram se estabelecer ao longo da costa. Porém, destaca-se o principal e mais contínuo fluxo migratório da época, o tráfico de africanos. Segundo Starling e Schwarcz (2015, p. 102) “foram transportados para as Américas de 8 milhões a 11 milhões de africanos durante todo o período do tráfico negreiro. Desse total, 4,9 milhões tiveram como destino final o Brasil”. Esses números apresentam a maior migração forçada da história do país.

A relação entre os africanos e os colonizadores era somente de senhor e escravo, ou comprador e mercadoria. Tal tratamento pode ser resumido a uma palavra: subumanidade. As maneiras às quais foram submetidos reverberaram por séculos na sociedade que estava em formação, desde as limitações impostas – como possuir terras –, até o racismo imposto violentamente em todos os meios sociais, políticos e culturais.

---

\* Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa, campus Santana do Livramento. E-mail: brunobasilio.aluno@unipampa.edu.br

Em 1808, a chegada da Corte às terras brasileiras provocou profundas mudanças na sociedade, muitas delas motivadas pela chegada de inúmeros imigrantes europeus, dando um ar de “novo descobrimento”, acompanhando um aumento populacional na cidade do Rio de Janeiro, de aproximadamente 15 mil pessoas. Segundo o historiador João Daniel de Almeida (2013, p. 120), a mistura generalizada de brancos, negros e mestiços em um mesmo espaço, causava repulsa aos europeus que aqui chegavam, claramente um o profundo preconceito racial. Nesse período começava a surgir uma preocupação em elevar o número de brancos na proporção geral da população, a fim de europeizar a cidade.

Com o avanço das políticas protecionistas e abolicionistas – como a Lei de Terras (1850) e a Lei Áurea (1888) –, tomavam forma outras políticas que visavam a atração de imigrantes europeus. A necessidade de substituição da mão-de-obra vinculou-se à opção de “importar” pessoas brancas. Na elite brasileira, era comum a ideia de que o branqueamento<sup>1</sup> seria uma alternativa para resolver duas questões: a mão de obra e a civilização do país. A esta última estava ligado o ideal de progresso sob uma ótica positivista que começava a ser difundida<sup>2</sup>. Cabe destacar que houve tentativas, durante o período joanino, de estabelecer colônias europeias com certo nível de autonomia. (ALMEIDA, 2013, p. 206 e STARLING; SCHWARZ, 2015, p. 353).

Porém, essa política de imigração de mão de obra estrangeira passou a ser custeada por fazendeiros e viria a se formar um o modelo de escravidão por dívida. Os donos de terra bancavam a viagem, moradia e a manutenção, e os trabalhadores pagavam todos esses gastos com seu trabalho, tendo seu salário retido para pagamento ao proprietário. Em suma, os imigrantes eram iludidos com as falsas promessas de melhores condições de vida e propriedade. (STARLING; SCHWARZ, 2015, p. 353)

A implementação de legislações próprias para regular o trabalho dos estrangeiros data desde 1830 - a entrada já era pedida desde a abertura dos portos -, porém, ao fim da década de 1860, o Império passa a financiar a vinda de imigrantes europeus. Starling e Schwarz (2015, p. 353), como citado anteriormente, afirmam que:

[...] segundo a lógica dos governantes, traria “novo benefício”, como o branqueamento da população, apregoado pelas teorias científicas da época. Afinal, não era possível esquecer o receio que pairava, nesse momento, com relação ao “futuro de um país de raças mestiças”, e o persistente medo do haitismo, num país de maioria escrava. Em 1849, contabilizavam-se no Rio de Janeiro 110 mil escravos para 266 mil habitantes, o que dava à corte a impressão de uma “pequena

África”, sendo este, aliás, o apelido do bairro vizinho ao Paço onde d. Pedro morava (STARLING; SCHWARZ, 2015, p. 353).

Em 1879, foram regulamentados “diversos tipos de parceria em um momento em que havia enorme demanda de mão de obra para a cafeicultura no contexto de fim da escravidão” (ALMEIDA, 2013, p. 207), tendo destaque o financiamento da transmigração de um amplo contingente de italianos a província de São Paulo, a fim de minimizar a dependência da mão de obra escrava nas lavouras de café.

Esse processo migratório, iniciado durante o período monárquico, se intensificou durante o início da República. Em grande parte, o destino era o campo, bem como a formação de ambientes coloniais, principalmente nos estados do Sul. Porém, com o desenvolvimento dos centros urbanos, surgiam maiores ofertas de emprego - que não tinham dívidas eternas como no campo. Assim, engano motivado por propagandas que propagavam o mito da abundância de terras e emprego impulsionou as migrações de poloneses, alemães, espanhóis, italianos, portugueses e japoneses. (STARLING; SCHWARZ, 2015, p. 413)

Por vezes, as imagens e percepções estereotipadas em que “alguns segmentos dos brancos europeus se faziam distintos por seus ‘ares de civilidade’, outros eram apontados como elementos perigosos para a composição da população brasileira” (CARNEIRO, 2018, p. 117), reverberavam nos discursos das autoridades brasileiras, que persistiram na imagem preconceituosa de um “trabalhador ideal”. Sendo ideal, para o recém poder republicano, quem não fosse originário da Ásia ou África, segundo o art. 1º do Decreto n. 528, de 28 de junho de 1890:

E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas. [sic] (BRAZIL, 1890)

Assim, até os anos 1930, viu-se na sociedade brasileira uma dinâmica de reconfiguração social, efeito a curto e médio prazo do crescimento da população e da política agressiva de incentivo à imigração (STARLING; SCHWARZ, 2015, p.417). Com a ascensão de Getúlio Vargas em 1930, a imigração foi, ao longo dos anos, ganhando amplo debate e novas legislações,

as discussões passaram a avaliar e a selecionar quais nacionalidades seriam ideais para o país, fazendo surgir o conceito de “imigrante ideal”. (DEBASTIANI, 2018, p.103)

Os debates estavam envoltos por ideias eugênicas, que perdurariam durante todo o governo. No decorrer da Assembleia Nacional Constituinte (1933-1934), diversos políticos apresentaram emendas baseadas nessa ideologia. Uma discorria sobre a necessidade de proibir a entrada de analfabetos, uma vez que no país já eram maioria<sup>3</sup>, outra expunha proibir ou permitir a imigração baseando-se nos interesses nacionais, porém isso estaria voltado para uma seleção “etnológica, higiênica e psicológica” do imigrante. (DEBASTIANI, 2018, p.104)

A defesa do trabalhador nacional tomaria conta do meio político, encabeçado pelo próprio presidente. Com essa pauta, os intelectuais visavam meios para culpar os imigrantes pelo desemprego entre os brasileiros. Dentre os imigrantes, os nipônicos eram os que mais sofreram com a desconfiança e depreciação. A discussão e as ideias seletivas tomaram forma na aprovação da Lei de Cotas na Constituição de 1934:

§ 6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinqüenta anos.

§ 7º - É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, devendo a lei regular a seleção, localização e assimilação do alienígena. [sic] (BRASIL, 1934)

Tudo isso provocou uma queda no número de entradas de estrangeiros no país. A partir de então, teria início um novo marco na política imigratória do país. O Brasil passaria, além de selecionar o imigrante ideal, repelir o imigrante indesejável. (DEBASTIANI, 2018, p.107)

Nessa perspectiva, evidencia-se a necessidade de esmiuçar o passado da seletividade das imigrações para o Brasil sob uma visão crítica e concisa. Levando em consideração as heranças cruéis da imigração forçada de africanos, do conceito inadequado de imigrante “ideal” e da errônea busca por uma sociedade pura.

Assim, tem-se como objetivo destrinçar a política imigratória durante o governo de Getúlio Vargas, em seus aspectos históricos, ideológicos e discriminatórios. Em primeiro momento, buscar a origem dos elementos e

os fundamentos presentes nos discursos e nas práticas. Ademais, analisar como os princípios eugenistas foram aplicados no meio social e político. E, por fim, investigar como essas políticas afetaram os grupos locais que não se encaixavam no ideal humano, perpetuando a exclusão e a opressão.

Ao compreender-se por um estudo histórico e análise documental, a metodologia da pesquisa se dará sob a perspectiva de fontes oficiais e da academia, investigando aspectos da política migratória da Era Vargas, bem como, as inúmeras mostras de ostracismo aos estrangeiros à época.

## 2 A IDEOLOGIA POR TRÁS DA POLÍTICA IMIGRATÓRIA

No momento em que a Europa se depara entre duas guerras, uma nova ideologia começa a se desenvolver, o fascismo. Os movimentos fascistas que se ergueram, baseando-se na organização da sociedade e do Estado sob bases dirigistas e, posteriormente, totalitárias, usufruindo da crise econômica e do descrédito político da época. Assim, na falta de um projeto nacional, passaram a, metodicamente, implementar soluções fáceis e rápidas para problemas complexos.

É possível observar tais movimentos na Itália, em Portugal e na Alemanha. Ambos tinham seus pontos de convergência, como o totalitarismo e o projeto nacional, e os de divergências, baseando-se nos interesses próprios de seus líderes.

Durante seu governo, Getúlio Vargas almejava uma nova identidade brasileira que passasse a caracterizar um novo modelo social. Seitenfus (1985) descreve que ao contrário do salazarismo, do fascismo e do nazismo, que tiveram uma evolução doutrinária, a Constituição do Estado Novo é o resultado do trabalho de uma única pessoa, Francisco Campos, mas que se baseou nas experiências italianas e portuguesas.

Segundo Cervo e Bueno (2011, p.264), a reação de Berlim e Roma com o advento do Estado Novo foi de contento, muito pela identidade ideológica de seus governos com o novo regime. Por outro lado, em Washington, em um primeiro momento, houve apreensão. Porém, ao contrário do que se imaginava, o Brasil não mostrou atitudes de que se alinharia ao Eixo.

A Constituição de 1937, bem como as posteriores legislações, foram guiadas pelo sonho de grandeza nacional dos regimes fascistas. Assim, o nacionalismo de Vargas passava a tomar corpo e rigidez.

A dimensão nacionalista assume - todo seu peso. Getúlio Vargas sempre proclama a necessidade da 'coesão nacional' na defesa do 'poder soberano da Nação, representada, permanentemente, no culto

sagrado do pavilhão, diante do qual os jovens brasileiros prestam solene juramento de servir e honrar a Pátria, mesmo com sacrifício da própria vida'. (SEITENFUS, 1985, p. 152-153)

A partir dessa orientação, o governo de Vargas passou a implementar políticas específicas para minorias de outras nacionalidades. Assim, para que houvesse a unidade e a independência nacional, foi proposto como solução a assimilação forçada das minorias, bem como a interrupção das atividades de organizações políticas estrangeiras em solo brasileiro. (SEITENFUS, 1985, p.178)

Para Cervo e Bueno (2011), o projeto de nacionalização que Vargas começava a implantar, como a proibição da propaganda e da organização de partidos políticos, agitou as relações entre o Estado e o III Reich.

[...] contrariando, assim, expectativas geradas pela identidade de regimes. A simpatia de Vargas pelos regimes totalitários europeus, o aumento considerável das trocas comerciais entre Brasil e Alemanha e a aproximação dos dois países também no referente a armamentos e colaboração policial não impediram o Estado Novo de cercear as atividades da seção brasileira do Partido Nazista. As atividades políticas foram, aliás, proibidas a estrangeiros. Essas medidas perturbaram tais relações, pois a penetração da propaganda nazista era acentuada nos estados do sul do Brasil, em razão do forte contingente imigratório de origem alemã e do número elevado de brasileiros dessa origem. (CERVO; BUENO, 2011, p. 265)

Com esses ordenamentos políticos e jurídicos em vigor, a elite local, que desde a década de 1920 tinha uma preocupação com “a regeneração do homem brasileiro”, inflada pelo discurso nacionalista, passou a reverberação do discurso eugênico. Convencidos pela ciência, entendiam que a ideia de estabelecer uma nova ordem por meio da eugenia desempenharia um “papel importante na formação da nacionalidade brasileira, orientando o Brasil a seguir o trilho do progresso e do tão almejado processo civilizador.” (SOUZA, 2012, p. 7)

Ademais, a concepção de que a eugenia seria o meio que promoveria a civilização do país era um consenso entre políticos. A forma como se daria na prática começaria com uma “ampla reforma social, principalmente nos valores estéticos, nos hábitos higiênicos, na conduta pública, na

educação intelectual e nos valores morais ligados à sexualidade” (SOUZA, 2012, p.7), fazendo com que se alcançasse o cerne da questão, o indivíduo e suas características físicas e morais.

Essa preocupação com um projeto nacional focou na construção física e moral da população, definindo, a partir disso, o que era ser brasileiro (SILVA, 2019, p.14-15). Com isso, a promoção de políticas para a saúde pública e o saneamento começaram a surgir condizendo com as ideias dos sanitaristas. Ademais, a propaganda foi um meio encontrado pelo governo de fazer reverberar a ideia de um povo doente que precisava se cuidar. Almeida (2013, p. 412), lembra que “o próprio Jeca Tatu [...] é resgatado por seu autor que reescreve sua história depois que descobriu que sua preguiça e falta de disposição eram frutos de doenças”.

Ao apontar o povo brasileiro como um povo doente e analfabeto, os sanitaristas e o governo viam que apostar em saúde pública e educação seria a forma de deixar o atraso social em favor do progresso. Contudo, as mudanças pretendidas visavam criar uma sociedade predominantemente branca e alfabetizada, aos moldes sociais europeus - uma ideia que vimos durante a monarquia, em que buscava transformar o Brasil em uma Europa dos trópicos, continua viva nas mentes da elite nacional. (SILVA, 2018, p. 14-15)

Assim, esse modelo político e ideológico que usufruía da eugenia para a formação de um projeto nacional, utilizou de políticas sanitárias para iniciar uma classificação de imigrantes que tinham o Brasil como destino. Tomava-se forma uma política imigratória seletiva que, em vários âmbitos, foi legitimada pelo Estado, por sanitaristas e pela população. (SILVA, 2018, p. 16-17)

### 3 A EXECUÇÃO DE UMA POLÍTICA IMIGRATÓRIA EUGENISTA

Segundo alguns autores, como Silva (2018) e Carneiro (2018), Getúlio Vargas fez o uso indiscriminado das ideias eugenistas quanto a classificação de imigrantes que seriam bons para o melhoramento do país. Essa ciência, amplamente questionada atualmente, criada por Francis Galton no fim do século XIX, estudava o “melhoramento biológico da espécie através da hereditariedade”, tal tese era baseada em características que visavam inferiorizar e superiorizar indivíduos. Assim, selecionava-se populações aptas e que se encaixavam no projeto nacionalista para reproduzirem-se e auxiliassem no desenvolvimento do progresso brasileiro. (SILVA, 2019, p.17)

Em suma, Schneider e Meglhioratti (2012) apontam que “muitos cientistas defendiam a ideia e divulgavam o discurso ideológico de estimular a reprodução entre pessoas com características desejáveis – eugenia positiva

– e desestimular a reprodução entre os doentes e incapacitados – eugenia negativa”, e essa sandice ajustou-se com o patriotismo vislumbrado pelos políticos da época.

No fim da década de 1930, o governo lançou uma Revista de Imigração e Colonização, propagando a ideologia do governo, segundo Debastiani (2018, p.58-59), a ideia seria tentar explicar o porquê da seleção de imigrantes.

Ao ler a revista fica claro a seleção que se devia ocorrer em relação aos imigrantes, muitas vezes mencionada com base em critérios étnicos e não raciais. Imigrantes japoneses eram vistos no periódico como perigosos para a segurança nacional, mas isso não ocorre com os judeus que, em determinados artigos, foram vistos como inassimiláveis, mas, não eram taxados como comunistas que poderiam ameaçar a segurança do país. (DEBASTIANI, 2018, p. 58-59)

De acordo com Carneiro (2018, p.118), a política imigratória restritiva e racista do governo “vetou a concessão de vistos aos judeus, ciganos, negros e japoneses”, sempre transformando as minorias citadas em seres indesejáveis ao país.

Em particular, não interessava ao Brasil receber os judeus que fugiam do nazifascismo porque – segundo as autoridades brasileiras – eles colocavam em risco o processo de construção da raça e da brasilidade. Essa posição, radical em sua essência, vinha atrelada a uma prática orientada para o futuro da nação, que deveria incentivar apenas a entrada de “bons” imigrantes, tendo como critérios elementos étnicos e ideológicos. (CARNEIRO, 2018, p.118)

Já no exterior, os diplomatas brasileiros faziam uma primeira seleção. A burocracia usada pelo Itamaraty teve nítido objetivo de controle, visando impedir a saída de indesejáveis da Europa para o Brasil, em sua maioria, apátridas e judeus. Em abril de 1941, em plena guerra, o governo, por meio de um decreto-lei, elencou as qualidades que um estrangeiro deveria ter para pretender o visto brasileiro:

§ 1º Para esse fim, a autoridade consular, depois de entrar em contacto com o interessado e concluir que ele reúne os requisitos físicos e morais exigidos pela legislação em vigor, tem aptidão para os trabalhos a que

se propõe e condições de assimilação ao meio brasileiro, encaminhará o pedido ao Ministério das Relações Exteriores com suas observações sobre o estrangeiro e a declaração de que este apresentou os documentos exigidos pelo art. 30 do decreto nº 3.010, de 20 de agosto de 1938. O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, depois de examinar o pedido e ouvir, se julgar conveniente, outros órgãos do Governo, concederá ou não a autorização para o visto, a qual será comunicada à autoridade consular pelo Ministério das Relações Exteriores. (BRASIL, 1941)

O mesmo Decreto-lei restringia a imigração com maior abrangência a diversos estrangeiros, incluindo os refugiados da guerra, excluindo, em alguns casos, os portugueses e nacionais americanos.

Art. 1º Fica suspensa a concessão de vistos temporários para a entrada de estrangeiros no Brasil. Executam-se os vistos concedidos:

- 1) a nacionais de Estados americanos,
- 2) a estrangeiros de outras nacionalidades, desde que provem possuir meios de subsistência.

§ 1º Em qualquer caso, é indispensável que o estrangeiro esteja, de direito e de fato, autorizado a voltar ao Estado onde obtém o visto, ou ao Estado de que é nacional, dentro do prazo de dois anos a contar da data de sua entrada no território brasileiro. (BRASIL, 1941)

Porém, algumas “circulares secretas que vigoraram desde 1937 até 1953” barraram a entrada de judeus no território, por conta disso, esses refugiados políticos, sendo ou não judeus, não tinham garantidos um refúgio seguro pelo Estado, e a sua sobrevivência<sup>4</sup>. Nas revistas e jornais brasileiros, as imagens dos imigrantes expressavam os conflitos étnicos, mesmo com discurso oficial “alimentar o mito da democracia racial e do homem cordial brasileiro”. Porém, “o imigrante ou refugiado judeu era descrito como desumano, imoral e violento”, nas mesmas práticas da Alemanha Nazista, em que a imagem do antissemitismo era “reforçada pela fotografia e pela charge que lhes davam forma” (CARNEIRO, 2018 p.118-121)

Ademais, não somente os diplomatas tinham a missão de impedir a chegada de “indesejáveis” ao país. Cabia também às autoridades policiais classificar um indivíduo, principalmente quanto ao seu passado, buscando-se indícios que poderiam comprovar a sua nocividade à sociedade. (CARNEIRO, 2018, p.119)

Para condizer com todas as atitudes, Carneiro (2018) apresenta uma teoria que teria sido aplicada: o etiquetamento ou *labelling approach*. Essa é uma teoria que se baseia na demonização e animalização de um indivíduo já tachado como indesejado ou inferior. Assim, as autoridades agiram de forma preventiva, se aproveitando do temor popular. Tal temor e aversão à minorias foi propagado pelo próprio governo, desde as Revistas até as campanhas de caráter nacionalistas envoltas de eugenia.

Para mais, é possível observar nos documentos oficiais que as condições expostas para se emigrar para o Brasil tinham, claramente, a intenção de disseminar a aversão a certas condições físicas e a características étnicas e culturais dos pretendentes.

Art. 38. Não será apostado o visto si o estrangeiro não satisfizer as exigências dos artigos anteriores; for aleijado ou mutilado, inválido, cego, surdo e mudo; for inadmissível em território nacional a juízo da autoridade consular; apresentar passaporte viciado; tiver sido anteriormente expulso do Brasil, salvo si já revogado o ato de expulsão; ou si a autoridade consular tiver conhecimento de fatos ou razoável motivo para considerá-lo indesejável.

Parágrafo único. As condições relativas a lesões orgânicas - insuficiência funcional, aleijão (deformidade) ou mutilação, invalidez, cegueira, surdez, mudez - serão dispensadas si o estrangeiro vier ao Brasil em caráter temporário.

Art. 39. Recusado o visto por se tratar de indivíduo indesejável ou nocivo à ordem pública, a autoridade consular anotarà o nome, idade, nacionalidade e profissão indicados no passaporte e imediatamente comunicará o motivo da recusa às autoridades consulares próximas, no mesmo país, ou nos países limítrofes que tenham meios de comunicação direta com o Brasil, e, ao mesmo tempo, à Secretaria de Estado das Relações Exteriores. (BRASIL, 1938)

Com isso, as ideias passadas de que somente o imigrante branco e europeu traria progresso ao Brasil continuavam sendo reforçadas, “interpretados como racialmente superiores em oposição aos chineses –, os africanos e os mestiços brasileiros, avaliados como descendentes de raças não viris e pouco inclinados ao trabalho” (CARNEIRO, 2018, p.123)

Segundo Bueno (2013, p. 43), Ribeiro Couto, um dos mais influentes diplomatas, e autores romancistas da época, chegaram a descrever as características que estavam constantemente presentes nos discursos sobre a política imigratória. Dentre elas, estava a preferência por alguns grupos étnicos em detrimento de outros, a ideia de ameaça dos quistos étnicos<sup>5</sup> e a assimilação dos imigrantes, que já estavam no Brasil e dos que chegavam, bem como de seus descendentes.

Quanto a essa última característica, tinha-se uma discussão sobre as possibilidades de assimilação dos imigrantes e seus descendentes, que chegou a ser tratada como necessária nos Decretos-leis que elencavam as imposições para imigração. A nacionalização e o abasileiramento dos grupos que aqui chegavam, mesmo passando pelas restrições, tornaram-se ações baseadas na política nacionalista de Vargas. (BUENO, 2013, p.36)

De fato, Vargas defendeu um projeto étnico, centrado numa concepção de higienização da sociedade brasileira, se inspirando nos regimes nazifascistas que em seu cerne propagavam e praticavam o racismo e a xenofobia. E, junto a isso, a narrativa de uma democracia racial - que nega o racismo no país -, da cordialidade brasileira e da falsa crença de uma conspiração judaica e comunista impuseram ao país uma desumanização e negação da realidade, haja vista o antissemitismo e o anticomunismo nos meios de comunicação e nas ruas. As campanhas tinham como objetivo “promover o homem brasileiro e defender o desenvolvimento econômico e a paz social do país”. Assim, o governo varguista encontrou um método eficiente para encobrir suas atitudes autoritárias e segregacionistas, sem animosidades da sociedade. (CARNEIRO, 2018, p.126-127)

#### 4 EUROPEUS COMO PRIORIDADE

Como visto, as políticas públicas implementadas pelo governo nas décadas de 1930 e 1940 focaram em uma ideia de “melhoramento” social, estimulando-o na educação e na saúde pública. Os ideais eugênicos contestavam a realidade brasileira, impondo que somente melhorando a “raça brasileira” e selecionando os indivíduos com melhores características o Brasil chegaria ao tão sonhado progresso.

A miscigenação racial brasileira formada, há séculos, por negros, povos nativos e portugueses era vista como motivo da inferioridade brasileira, pois isso ia de contramão com o ideal de pureza que o europeu tinha. Para tanto, os grupos de imigrantes mais pretendidos eram os europeus latinos, optando por incentivar a imigração de ibéricos e italianos, tanto pela proximidade linguística, quanto pelos traços étnicos brancos, ocidentais e cristãos. (SOUZA, 2012, p.4-5 e BUENO, 2013, p.36)

A intenção de favorecer a entrada de brancos em detrimento dos negros que aqui estavam era clara. Basta recordar as legislações que restringiam a chegada de emigrantes da África e da Ásia. Como destaca Octavio Ianni em seu livro “Pensamento Social no Brasil”, as elites brasileiras quiseram dar prioridade a imigração de europeus com traços que lhes agradassem no olhar, repelindo as populações nativas, africanos e orientais. Ianni (2004) destaca, também, que a política imigratória brasileira foi de cunho arianista, influenciada pelo darwinismo social.

A perspectiva de Ianni (2004) vai além, para ele, a hierarquização histórica, promovida pelas elites, faz com que sempre tenhamos um povo desunido.

[...] foi a questão racial que provocou o declínio e a abolição do regime de trabalho escravo, dando lugar ao regime de trabalho livre. É assim que se realiza lenta e contraditoriamente a transição da sociedade de castas em sociedade de classes. Mas na sociedade de classes o trabalho “livre” está hierarquizada em branco e negro, imigrante europeu e escravo, índio, asiático, africano e ibérico; todos distribuídos desigualmente na estrutura da sociedade, participando desigualmente do produto do trabalho coletivo [...] as elites, os donos do poder estão sempre empenhados em manter o povo disperso, desunido, fragmentado em termos sociais, étnicos, gêneros, religiosos, regionais e outros aspectos (IANNI, 2004, p.146).

Assim, mesmo quando se trata de um projeto nacional, como de Getúlio Vargas, a ideia não era promover algo amplo que abarcasse todas as culturas, povos e ideias, mas sim somente um projeto moldado por uma única ideia predominante entre as elites, a população que antes era inferiorizada não deixou de ser.

Ademais, a visão de um país inferior ou doente - como retratado na literatura analisada - se dá desde a colonização do Brasil pelos europeus e reverberou nas elites e na sociedade. Samuel Pinheiro Guimarães, em sua obra “Quinhentos anos de periferia”, diz que “as sociedades periféricas se encontram isoladas entre si e se veem umas às outras pelos olhos vigilantes dos países centrais” (GUIMARÃES, 2001, p.17), demonstrando que entre nós - habitantes de países periféricos - buscamos nos ver pelo olhar dos Estados mais influentes e importantes ao invés de vermos dentre os que se parecem conosco, que foram explorados e passaram por eventos semelhantes - a colonização europeia.

O fato de se verem umas às outras pelos “olhos de terceiros” é patente quando se verifica a escassez e até a inexistência de estudos de nacionais de um país periférico sobre aspectos de outro, mesmo quando vizinhos, como no caso da Argentina em relação ao Brasil e vice-versa. Enquanto isso, é notório o esforço permanente dos países centrais em estudar a periferia e formular sobre ela suas próprias visões, como herança das necessidades de controle do período colonial, visões que são difundidas e absorvidas pela própria periferia. (GUIMARÃES, 2001, p.17)

Assim, quando um país deixa sua história ser escrita por outrem, nada se assemelha a ele, permite uma visão envolta de eufemismo e inverdades. Vejamos, o Brasil durante Vargas esteve sob a áurea da política da Boa Vizinha promovida pelos Estados Unidos, uma nítida interferência no modo de vida brasileiro. O impacto cultural chegou próximo a uma aculturação moderna. Com isso, a visão que os Estados Unidos passavam a ter do Brasil era a do samba, da alegria, da cordialidade, e de um certo progresso, pois, ele deixou o “american way of life” ser difundido. Porém, ainda era um país periférico e pobre. (ALMEIDA, 2013, p. 410)

A mesma visão que os Estados Unidos da década de 1960 tinha do Brasil, era a visão das elites brasileiras. As elites sempre viram um país doente e cheio de problemas étnicos e populacionais, antes foram os escravos, depois a miscigenação, e na década de 1940, os imigrantes não-europeus.

Por fim, mesmo com as grandes desigualdades de renda, organização fundiária e cultura, para Guimarães, “o Brasil é um grande Estado periférico que se distingue em especial por ser uma sociedade de origens plurirraciais, [...] ausência de conflitos territoriais, tanto internos quanto externos” (GUIMARÃES, 2001, p.18). Assim, o Brasil sempre possuiu a possibilidade de progresso sem caracterizar quem seria melhor ou pior para a formação da sociedade brasileira pois, desde a origem, o Brasil é multiétnico, e isso deveria ser empregado como valor social e não como problema.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imigração é sempre uma tomada de decisão difícil. Na maioria das vezes, se faz por necessidade e não por opção, ou então sendo forçado a isso. Partindo dessas afirmações, ao observar as práticas das autoridades que coordenaram as migrações para o Brasil desde o período colonial até o Estado Novo, nota-se que elas tiveram um objetivo em comum: modificar algo que não se encaixava nos anseios das elites. No primeiro momento, a

necessidade de mão de obra escrava africana para suprir a acumulação de capital da Metrópole. Séculos à frente, surge a necessidade de se parecer mais com a Europa, e branquear a sociedade brasileira, dando um ar europeu às cidades do país. Por fim, nesse recorte histórico, fazer uma seleção de imigrantes, ditando quais nacionalidades ou origens étnicas seriam benéficas ou maléficas para o progresso e a saúde da sociedade brasileira.

Entende-se que as políticas imigratórias sempre tiveram um viés econômico ou social que agradasse as elites do país. Durante o governo de Getúlio Vargas, o eugenismo esteve à frente ditando motivos infundados para classificar grupos étnicos como perigosos ou valorosos à uma formação da nacionalidade brasileira. Com isso, Vargas permitiu que se perpetuasse a discriminação e o racismo aos povos nativos, aos negros e aos seus descendentes, bem como que sufocassem as tentativas de abrigo e emprego no Brasil às populações minoritárias, como os judeus que fugiam do nazismo.

## NOTAS

<sup>1</sup> Foi um conjunto de políticas para tentar “branquear” a população brasileira, tida pelos que a promoviam como uma população não pura, miscigenada com brancos, negros e nativos. A intenção dessas políticas era nitidamente fazer crescer, demograficamente, a quantidade de pessoas brancas na sociedade brasileira.

<sup>2</sup> Os ideais darwinistas spencerianos viam entrave para o progresso: a marca racial. Essa ideia racista e xenofóbica de branqueamento racial afetou futuras gerações de intelectuais e políticos brasileiros que achavam que o Brasil só iria se desenvolver com imigrantes que promovessem, a médio ou longo prazo, o branqueamento da população. (ALMEIDA, 2013, p. 218)

<sup>3</sup> A emenda n.841 de Walter James Gosling, representante dos empregadores na Assembleia Nacional Constituinte, mostrava-se contra a entrada de analfabetos, alegando que o país, em sua maioria, sendo formado por analfabetos, não poderia receber mais pessoas que não fossem alfabetizadas. (DEBASTIANI, 2018, p.103)

<sup>4</sup> Olga Benário, esposa de Carlos Prestes, inimigo declarado de Vargas, por ser judia, foi deportada a Alemanha Nazista, sendo morta ainda grávida, tornando-se um símbolo da perseguição varguista.

<sup>5</sup> A origem pejorativa da palavra, pois quisto é um pequeno tumor, se deu quando os membros do Conselho de Imigração e Colonização estavam debatendo sobre a assimilação de núcleos de colonização, a preocupação desses membros se dava pela organização dessas colônias, uma vez que muitos tinham escolas, igrejas e impressas com a intenção de preservar a língua e os costumes. (GERALDO, 2009)

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, João Daniel de. **Manual do Candidato: História do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2181814>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937)**. 1937. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. 1934. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 3.010, de 20 de agosto de 1938**. Regulamenta o decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. 1928. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-3010-20-agosto-1938-348850-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.175, de 7 de abril de 1941**. Restringe a imigração e dá outras providências. 1941. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3175-7-abril-1941-413194-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- BRAZIL. **Decreto nº 528, de 28 de Junho de 1890**. Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil. 1890. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/388093>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- BUENO, Alexandre Marcelo. Língua, imigração e identidade nacional: análise de um discurso a respeito da imigração no Brasil da Era Vargas. **Estudos Semióticos**. vol. 9. n. 2. 2013. p.35-43. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/esse/article/view/69531>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas. **Revista USP**. n.119. São Paulo: USP, 2018. p.115-130. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/151581>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. 4ª ed. Brasília: Ed.UnB, 2011.

- DEBASTIANI, Jesiane. **A Política Imigratória do Governo Vargas (1940-1945):** teses, práticas e debates na Revista de Imigração e Colonização. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2018. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/158267/debastiani\\_j\\_me\\_assis\\_int.pdf?sequence=4](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/158267/debastiani_j_me_assis_int.pdf?sequence=4)>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- GERALDO, Endrica. O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. Juiz de Fora: **Revista de História**, 2009. vol. 15. n.1. p.171-187. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/download/31799/21095/126996>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos anos de periferia:** uma contribuição ao estudo da política internacional. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. Universidade/UFRGS/ Contraponto. 3.ed. 2001.
- IANNI, Octávio. **Pensamento social do Brasil.** Bauru: EDUSC, 2004. Disponível em: <<https://doceru.com/doc/8ec1cc8>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- SCHNEIDER, Eduarda Maria; MEGLHIORATTI, Fernanda Aparecida. A influência do movimento eugênico na constituição do sistema organizado de educação pública do Brasil na década de 1930. **IX ANPED SUL – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul.** 2012. p. 1-12. Disponível em: <[https://www.academia.edu/34599629/A\\_INFLU%C3%8ANCIA\\_DO\\_MOVIMENTO\\_EUG%C3%8ANICO\\_NA\\_CONSTITUI%C3%87%C3%83O\\_DO\\_SISTEMA\\_ORGANIZADO\\_DE\\_EDUCA%C3%87%C3%83O\\_P%C3%9ABLICA\\_DO\\_BRASIL\\_NA\\_D%C3%89CADA\\_DE\\_1930](https://www.academia.edu/34599629/A_INFLU%C3%8ANCIA_DO_MOVIMENTO_EUG%C3%8ANICO_NA_CONSTITUI%C3%87%C3%83O_DO_SISTEMA_ORGANIZADO_DE_EDUCA%C3%87%C3%83O_P%C3%9ABLICA_DO_BRASIL_NA_D%C3%89CADA_DE_1930)>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **O Brasil de Getúlio Vargas e a formação dos blocos, 1930. 1942:** o processo de envolvimento brasileiro na II Guerra Mundial. São Paulo: Editora Nacional, 1985. Disponível em: <<https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/470/1/GF%2022%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- SILVA, Daniela Teles da. Eugenia, saúde e trabalho durante a Era Vargas. **Em tempo de Histórias.** n. 33. Brasília: UnB. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/23679>>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. As Idéias Eugênicas No Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entre-guerras. Dourados: **Revista Eletrônica História em Reflexão.** UFGD. vol. 6. n. 11. jan./jun. 2012. p. 1-23. Disponível em: < [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/As\\_ideais\\_de\\_Eugenia\\_no\\_Brasil.pdf?1599239058](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/As_ideais_de_Eugenia_no_Brasil.pdf?1599239058) >. Acesso em: 26 jan. 2023.
- STARLING, Heloisa Murgel; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Brasil:** uma biografia. Companhia das Letras, 2015.

## RESUMO

Esse artigo tem por objetivo analisar a política imigratória adotada durante o governo de Getúlio Vargas, bem como suas origens, fundamentos ideológicos e consequências para os imigrantes e para a população local. Fez-se uso de uma metodologia voltada para um estudo histórico e análise documental, utilizando fontes primárias e secundárias. Destaca-se que a imigração é um fenômeno que sempre foi constante para o Brasil, sendo o tráfico de africanos um dos maiores eventos de imigração forçada já visto. Ademais, o histórico migratório brasileiro é repleto de nuances, a princípio se desejava estrangeiros para o trabalho, porém, a preferência por europeus, brancos e cristãos estava em primeiro lugar nos desejos das elites brasileiras. Assim, começava a surgir a imagem de imigrantes ideais para o Brasil. Durante o governo de Getúlio Vargas, a ideologia eugenista, que era influente nos regimes nazifascistas da Europa, também esteve presente nos decretos, nas circulares secretas e nas propagandas do regime brasileiro, fazendo-se presente nas classificações de grupos étnicos que seriam bons ou ruins para a formação social, moral e sanitária brasileira. Em suma, observou-se que no Brasil houve uma ampla política imigratória segregacionista, fundamentada no eugenismo, classificando grupos étnicos como perigosos ou valorosos à uma formação da nacionalidade brasileira. Assim, as autoridades e as elites perpetuaram a discriminação e o racismo às populações já marginalizadas do país, como os nativos e afrodescendentes, e as que tentavam refúgio e emprego nas lavouras e indústrias brasileiras, como nipônicos e judeus.

**Palavras-chave:** Política imigratória; Getúlio Vargas; Eugenismo.

## RESUMEN

Este artículo pretende analizar la política de inmigración adoptada durante el gobierno de Getúlio Vargas, así como sus orígenes, fundamentos ideológicos y consecuencias para los inmigrantes y la población local. Se utilizó una metodología centrada en el estudio histórico y el análisis documental, utilizando fuentes primarias y secundarias. Cabe destacar que la inmigración es un fenómeno que siempre ha sido constante para Brasil, siendo el tráfico africano uno de los mayores eventos de inmigración forzada jamás vistos. Además, la historia migratoria brasileña está llena de matices, al principio los extranjeros eran deseados para trabajar, sin embargo, la preferencia por los europeos, blancos y cristianos estaba en primer lugar en los deseos de las élites brasileñas. Así, comenzó a surgir la imagen del inmigrante ideal para Brasil. Durante el gobierno de Getúlio Vargas, la ideología eugenista, influyente en los regímenes nazi-fascistas de Europa, también estuvo presente en los decretos, en las circulares secretas y en la propaganda del régimen brasileño, haciéndose presente en las clasificaciones de grupos étnicos que serían buenos o malos para la formación social, moral y sanitaria brasileña. En suma, se observó que en Brasil existía una amplia política segregacionista de inmigración, basada en la eugenesia, clasificando a los grupos étnicos como peligrosos o valiosos para la formación de la nacionalidad brasileña. Así, las autoridades y las élites perpetuaban la discriminación y el racismo contra poblaciones ya marginadas en el país, como los nativos y los afrodescendientes, y contra los que buscaban refugio y empleo en las haciendas e industrias brasileñas, como los japoneses y los judíos.

**Palabras clave:** Política de inmigración; Getúlio Vargas; Eugenesia.

